

**Publicado por:**  
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros  
**Código Identificador:**65000407

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

Processo Nº 0430.0013/2021  
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 01/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-  
Alagoas  
CNPJ: 12.350.146/0001-46  
Contratado: R.F. DA SILVA - EPP  
CNPJ nº 31.522.859/0001-94  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de  
empresa especializada no fornecimento de material de expediente em  
geral  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Valor Global: R\$ 872.952,85 (oitocentos e setenta e dois mil,  
novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
Celebrado em 15/04/2021  
Matrícula: JOSÉ DOS SANTOS e ROBSON FERNANDES DA  
SILVA

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**7EAC4F44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO  
CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer  
conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para  
que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE:  
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº  
0301.0079/2021, finalizado no dia 14 de Maio de 2021, sob a  
modalidade Pregão Eletrônico N.º 05/2021, destinada a seleção da  
melhor proposta, visando a contratação de empresa para locação de  
bancas de feira padronizada, em favor da empresa UNIR  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº  
054.009/0001-40, que apresentou proposta mais vantajosa para o  
lote (Único): Lote 01, no valor total de R\$ 176.000,00 ( cento e  
setenta e seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 176.000,00  
(cento e setenta e seis mil reais).  
PÚBLICA-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 25 de Maio de 2021.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**7500A11E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Olivença torna pública a adesão parcial a Ata de  
Registro de Preços nº 45/2020 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº  
33/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canapi - AL, cujo  
objeto é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS  
PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E

EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E  
DEMAIS AÇÕES DO INTERESSE PÚBLICO, visando atender as  
necessidades e demandas das secretarias do Município de Olivença  
AL. Fundamentação legal: art. 22, parágrafo 1º do Decreto nº 1.892,  
de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentar nº 01, art. 15 da Lei  
Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Vitória Lima Dionísio  
**Código Identificador:**00F40874

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA  
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E  
EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E  
DEMAIS AÇÕES DO INTERESSE PÚBLICO, visando atender as  
necessidades e demandas das secretarias do Município de Olivença  
AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2020 -  
Prefeitura de Canapi - AL. Contratante: Prefeitura de Olivença.  
Contratada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ  
sob o nº 04.689.271/0001-57. Vencedora dos itens: 01, 02, 06, 07, 08,  
09, do 12 ao 26 e do 28 ao 41. Contrato de adesão nº 02.2021 com  
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 12 meses.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vitória Lima Dionísio  
**Código Identificador:**BCTC0873

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR**  
**FUNPREPI**  
**ATO/PORTARIA Nº 23/2021**

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de  
suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a pensão por morte a **Cláudio Antonio Tenório de  
Albuquerque**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob o nº  
**011.840.948-45**, por consequência da morte da sua cônjuge **Maria  
Aparecida de Holanda Albuquerque**, inscrita no CPF:  
**354.944.684-53**, matrícula nº 21069, ex-servidora do Município de  
Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI,  
de acordo com o art. 40, § 7º da CF/88 e artigo 23, § 8º da LC 103/19  
e/ou os artigos 8º, I, e 41 da Lei nº 434/2009, que institui o Fundo de  
Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no  
processo 0513-0009/2021 do supracitado Instituto, sendo os proventos  
calculados na forma do art. 34, §2º, I, II, da LC 103/19, e com efeitos  
retroativos a data do óbito.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Pilar-AL, 21 de maio de 2021.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ELENICE DOS ANJOS COSTA BARRÓS**  
Presidenta do FUNPREPI

**Publicado por:**  
Wendel dos Santos Almeida  
**Código Identificador:**7A721476